



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde tem por objetivo viabilizar o encaminhamento do (menor) **EVÂNIO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, para internação em Clínica para desintoxicação atendendo a liminar.

2. OBJETO

Constitui como objeto do presente projeto viabilizar a remoção/resgate e internação do usuário supracitado, para tratamento de dependência química durante o período de 01 (um) mês atendendo a determinação judicial referente ao **PROCESSO Nº 20196210001**, encaminhado através da CI Nº 835/2019/ASSJUR/SES.

3. JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Sergipe não conta, no momento, com leitos para internação dessa clientela usuário de álcool e outras drogas, do sexo masculino menor, considerando que no desenho da Rede Estadual esses leitos seriam disponibilizados no Hospital de Cirurgia que era a referida unidade hospitalar e no momento não está ofertando tal serviço.

Item	Descrição
01	Remoção/resgate do usuário EVÂNIO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR do município de Muribeca para uma instituição onde será internado para desintoxicação em atendimento ao processo de Liminar.
02	Internação do usuário pelo período de 30 (trinta) dias, atendendo ao cumprimento da Liminar, conforme processo.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2019.


MARIA DO SOCORRO XAVIER SILVA

Coordenadora Estadual de Redes de Atenção à Saúde


SUELY MATOS SANTOS NEVES

Referência de Gestão Rede de Atenção Psicossocial